

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra - Ba.

Site: <u>www.barra.ba.gov.br</u> **E-mail: governo@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

N°.019/2016

Prorroga o prazo para Comissão, nomeada pela Portaria nº 144/2015 apresentar relatório conclusivo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a comissão, nomeada pela Portaria nº144/2015, apresentar a conclusão dos trabalhos e a entrega do anteprojeto de Reformulação da Lei do PCRM (Lei Municipal n.º 29 de 28 de dezembro de 2010) ao Chefe do Executivo.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29.02.2016.

Gabinete do Prefeito - Barra - BA. de 02 março de 2016

Artur Silva FilhoPrefeito Municipal